



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

PORTARIA GAB Nº 047/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022 .....1

DECRETO Nº 095/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022 .....1

DECRETO Nº 098/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022 .....2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA GAB Nº 047/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**“Constitui Comissão Especial Responsável pelo Credenciamento de Prestadores e Serviços de Saúde para atenderem ao Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO”.**

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, e considerando os princípios que norteiam os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

**CONSIDERANDO**, que o Credenciamento de serviços de saúde, regulamentado pelo DECRETO Nº 093 de 28 de março de 2022, visa mediar a contratação de Prestadores de Serviços de Saúde que são essenciais à manutenção da vida e preservação da saúde, devendo ser de prestação continuada;



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias a habilitação de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las;

**Art. 2º** - A Comissão Especial será integrada pelos os seguintes Servidores, sob a presidência do primeiro designado:

- I. **ANDERSON FAZOLO WATTE** - Presidente;
- II. **PRISCILA OLIVEIRA MOUSINHO DEL SANT**- Secretário;
- III. **MARIA FÉLIX PEREIRA DA SILVA** - Membro Nato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 095/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de uniforme profissional para o time de futebol de Dois Irmãos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a aquisição de uniforme profissional para o time de futebol de Dois Irmãos,

para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 5.830,00 (cinco mil e oitocentos e trinta reais), em favor da empresa: LAYANNY PASSOS FEITOSA 03443827101, inscrita no CNPJ 30.203.366/0001-29, com sede na Q Arse 92, Alameda 17, nº 28, Lote 28, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.023-416, conforme o processo administrativo 292/2022, de 22 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de prestação de serviço de locução e filmagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor da empresa: ROGERIO RODRIGUES AVELINO 01688422110, inscrita no CNPJ 40.692.103/0001-84, com sede na R. da Alberto Oliveira Silva, nº 125, Quadra A, Lote 17, Loteamento Residencial João Lisboa da Cruz, Gurupi – TO, CEP 77.434-039, conforme o processo administrativo 308/2022, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 098/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

***Dispõe sobre dispensa de Licitação referente prestação de serviço de locução e filmagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***